

PROCESSO Nº 20/2016

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - RS**, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do seguinte procedimento licitatório:

- **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO.**
- **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20/2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08:00 horas**, do dia **18 do mês de março do ano de 2016**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, o processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Decreto Municipal n.º 2.279, de 06/07/10 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública do Município de Arroio do Tigre/RS e dá outras providências), pela aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar n.º 123/06 e da Lei n.º 11.488/07.

Os trabalhos relativos a este procedimento licitatório serão conduzidos por Pregoeiro do Município, nomeado de acordo com Portaria nº 540/2013.

A ENTREGA DAS AMOSTRAS: ATÉ AS 09:00 HS DO DIA 15/03/2016, conforme anexo 01.

1. DO OBJETO:

São solicitadas propostas de preços para **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de alimentos para a rede Escolar Municipal, Casa de Passagem, centros administrativos de atendimento e Projetos da Assistência Social conforme segue:

Secretaria de Educação e Cultura

ITEM	QUAN	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E EMBALAGEM
			EDUCAÇÃO INFANTIL
01	100	latas	Achocolatado em pó instantâneo, igual ou acima de 0,7g proteína, rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, contendo ingredientes básicos: açúcar cacau em pó e traços de leite, lata de 400 gramas
02	200	pacotes	Açúcar cristal branco, de primeira qualidade. Embalagem resistente, pacote 2kg.
03	50	pacotes	Açúcar de Baunilha, embalagem de 80 gramas
04	30	pacotes	Açúcar Mascavo, pacote de 01 kg, embalagem prim. Seca e transparente

05	40	pacotes	Amido de Milho, pacote de 500 gramas
06	120	quilos	Mortadela de frango sem gordura, de boa qualidade, embalagem de kg conforme pedido, resfriado.
07	250	pacotes	Arroz branco polido, tipo 1, embalagem em pacote de 2kg.
08	1100	quilos	Banana caturra, embalagem em kilo e com grau médio de maturação
09	150	pacotes	Biscoito doce tipo Maria tradicional, pacote de 400 gr
10	100	pacotes	Biscoitos doce tipo Maria de chocolate, pacote 350 gr
11	150	pacotes	Biscoito doce tipo Palito glaceado, pacote 380 gr
12	150	pacotes	Biscoito doce tipo Amanteigado. Pacote de 330 gramas
13	150	pacotes	Biscoito salgado tipo Mignon, pacote de 300 gramas
14	700	litros	Embalagem de 1 litro, produto pasteurizado, adoçado e com sabor de morango, embalagem primaria com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação
15	40	pacotes	Canela em pó, embalagem de 25 gramas
16	150	vidros	Café solúvel granulado, tipo matinal, embalagem de vidro com 200 gramas
17	550	quilos	Carne Bovina, moída resfriada, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem adequada em kg, identificada com peso e data de validade
18	600	quilos	Carne de frango, tipo coxa e sobre coxa, congelada, cor cheiro e sabor próprio. Embalagem individual identificada com peso e data de validade.
19	500	quilos	Carne de gado resfriado, tipo paleta, sem gordura, conforme pedido
20	300	quilos	Cebola branca lisa, com polpa intacta e limpa
21	70	pacotes	Chocolate granulado, de boa qualidade, embalagem transparente e resistente, pacote de 150 gramas
22	50	pacotes	Cocô ralado desidratado embalagem de 100 g laminado
23	100	potes	Doce de Leite, embalagem plástica e resistente, pote de 900 gramas
24	50	latas	Extrato de tomate concentrado, embalagem intacta, isenta de amassados e estofamentos. Lata de 880 gr
25	150	pacotes	Farinha de trigo especial tipo 1. Fortificada com ferro e vitamina B9 e fibra alimentar 1,6 g, livre de Gorduras trans. Pacotes de 5 kilos
26	30	pacotes	Farinha integral, pacote de 01 kilo
27	05	unidade	Farinha láctea sabor natural ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo gluten, valor nutricional em 35 g – mínimo 24 g de carboidratos, 4 g de proteína e 2,5g de lipídio – embalagem de 400g lata ou sachê

28	30	pacotes	Fermento biológico seco para pão, embalagem de 500 gramas
29	30	frascos	Fermento em pó químico para bolo, embalagem de 250 gamas
30	80	pacotes	Flocos de milho pré-cozido para polenta, embalagem de 500 gramas
31	80	pacotes	Goiabada, embalagem individual de 400 gr, embalada em plástico de polietileno com data de fabricação e prazo de validade
32	2.000	Litros	Leite longa vida UHT integral. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias
33	200	Pacotes	Leite em pó integral, igual ou acima de 8% de proteína e pacotes de 400 gramas
34	100	pacotes	Lentilha seca tipo 1 isenta de matéria terrosa e carunchados. Pacote de 500 gramas
35	700	quilos	Maça fugi embalagem em kg grau médio de maturação, casca integra, identificadas com peso
36	400	quilos	Mamão formosa embalagem em kg conforme pedido, grau médio de maturação sem presença de bolor aparente
37	70	potes	Margarina Vegetal com sal com embalagem de 1 kg, contendo no mínimo 40% de lipídio, livres de gorduras trans acondicionadas em caixa de papelão.
38	50	pacotes	Massa com ovos tipo parafuso, de boa qualidade, pacote 500 gramas
39	50	pacotes	Massa com ovos tipo penne de boa qualidade pacote de 500 gramas
40	50	potes	Melado batido embalagem resistente, com data de validade e pote de 900 gramas
41	250	frascos	Óleo de soja refinado, embalagem de 900 ml
42	250	duzias	Ovo vermelho de galinha de tamanho grande, fresco, casca firme e homogenia, lisa, limpa e sem rachaduras. Entrega em dúzias embalados em bandejas e com inspeção sanitária
43	12.000	unidade	Pão francês, de 50 gramas fabricado no dia da entrega.
44	300	pacotes	Pão branco fatiado para sanduiche embalagem de 500 gr. Identificado com data de validade
45	150	caixas	Pó para gelatina de diversos sabores embalagem de 35 gr.
46	110	quilos	Queijo fatiado tipo lanche, embalagem em kilo, resfriado, conforme pedido
47	150	pacotes	Sagu de mandioca de boa qualidade, embalagem de 500 gramas resistente

48	80	pacotes	Sal refinado. Iodado embalagem seca e resistente, pacote de 1 kilo
49	50	potes	Schmier de frutas diversos sabores embalagem resistente pote plástico de 1 kilo
50	50	garrafas	Suco de uva natural sem agua e sem açúcar 100% natural e integral garrafas de 1 litro
51	440	quilos	Tomate grau médio de maturação, sem manchas e machucaduras, embalagem em kilo identificadas com peso
52	70	frascos	Vinagre de Maçã embalagem resistente garrafas com 750 ml.
			ENSINO FUNDAMENTAL
53	250	latas	Achocolatado em pó instantâneo, igual ou acima de 0,7g proteína, rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, contendo ingredientes básicos: açúcar cacau em pó e traços de leite, lata de 400 gramas
54	400	pacotes	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade embalagem resistente, pacote de 2 kilos
55	150	pacotes	Açúcar de Baunilha em embalagem de 80 gramas
56	150	pacotes	Amido de milho, pacote de 500 gramas
57	500	pacotes	Arroz branco polido, tipo 1, embalagem em pacote de 2 kilos
58	400	pacotes	Biscoito doce tipo maria tradicional pacote de 400 gramas
59	400	pacotes	Biscoito doce tipo maria achocolatado, pacote 350 gramas
60	350	pacotes	Biscoito doce tipo palito glaceado pacote de 380 gramas
61	350	pacotes	Biscoito salgado tipo água e sal, pacote de 300 gramas
62	350	pacotes	Biscoito salgado tipo Mignom, pacote de 300 gramas
63	150	vidros	Café solúvel granulado tipo matinal. Embalagem de vidro de 200 gramas
64	450	quilos	Carne Bovina moída resfriada, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem adequada em kilo, identificada com peso e data de validade.
65	700	quilos	Carne de frango tipo coxa e sobre coxa congelada cor cheiro e sabor próprio. Embalagem individual identificada com peso e data de validade
66	550	quilos	Carne de gado resfriado tipo paleta sem gordura conforme pedido
67	150	pacotes	Chocolate granulado de boa qualidade embalagem transparente e resistente pacote de 150 gramas
68	150	pacotes	Coco ralado desidratado embalagem de 100 gramas laminada
69	100	potes	Doce de leite, embalagem plástica e resistente, pote 900 gramas.

70	100	latas	Extrato de tomate concentrado embalagem intacta isenta de amassados e estofamentos lata de 880 gramas
71	300	pacotes	Farinha de trigo especial tipo 1 fortificada com ferro e vitamina B9 e fibra alimentar 1,6g livre de gorduras Trans pacotes de 5 kilos
72	75	pacotes	Fermento Biológico seco para Pão, embalagem 500 gr
73	75	frascos	Fermento em pó químico para bolo, embalagem 250 gr
74	100	pacotes	Flocos de milho pré-cozidos para polenta de boa qualidade embalagem 500g.
75	150	unidade	Goiabada em pasta embalagem individual de 400 gramas Embalada em plástica de polietileno com data de fabricação e prazo de validade
76	400	pacotes	Leite em pó integral igual ou acima de 8% de proteína pacote de 400 gramas
77	300	pacotes	Lentilha seca tipo 1 isenta de material terrosa carunchados pacote de 500 gramas
78	1.000	quilos	Maçã fugi embalagem em kilo com grau médio de maturação casca integra identificadas em peso
79	150	potes	Margarina vegetal com sal embalagem de 1 kilo contendo no mínimo 40% de lipídios livres de gordura Trans. acondicionada em caixas de papelão
80	400	pacotes	Massa com ovos tipo parafuso de boa qualidade pacote de 500 gramas
81	400	pacotes	Massa com ovos tipo Penne de boa qualidade pacote de 500 gramas
82	80	potes	Melado batido, embalagem resistente, com data de validade, pote de 900 gramas
83	400	frascos	Óleo de soja refinado embalagem de 900 gramas
84	400	duzias	Ovo vermelho tipo grande de galinha, fresco, casca firme e homogenia, lisa limpa e sem rachaduras. Entrega em dúzias embalados em bandejas com inspeção sanitária
85	10.000	unidade	Pão francês unidades de 50 gr fabricado no dia da entrega
86	250	pacotes	Sagu de mandioca de boa qualidade embalagem resistente de 500 gramas
87	130	pacotes	Sal refinado. Iodado embalagem seca e resistente pacote de 1 kilo
88	250	quilos	Salsicha tipo hot dog de boa qualidade não amolecida nem pegajosa cor sabor e cheiro próprio embalagem em kilo identificadas com peso e data de validade
89	100	potes	Schmier de frutas diversos sabores embalagem resistente pote plástico de 1 kilo
90	250	garrafas	Suco de uva natural sem agua e sem açúcar 100% natural e integral garrafas de 1 litro

91	100	frascos	Vinagre de maçã com embalagem resistente garrafa 750 ml
92	075	garrafas	Xarope de framboesa embalagem resistente garrafa de 800 ml
			SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CASA DE PASSAGEM
93	50	quilos	Açúcar cristal branco de primeira qualidade embalagem resistente pacote de 2 kilos
94	50	pacotes	Arroz branco tipo 1 embalagem em pacote de 2 kilo
95	30	vidros	Café solúvel granulado, tipo tradição ou original, embalagem de vidro de 200 gramas
96	20	pacotes	Lentilhas seca tipo 1, isenta de matéria terrosa e carunchados, pacote de 500 gramas
97	40	pacotes	Feijão preto, pacote de 01 kilo de boa qualidade, embalagem plástica e transparente, pacote de 500 gr.
98	100	litros	Leite UHT integral, embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo caixa tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias
99	20	unidade	Schimier de frutas, diversos sabores, embalagem resistente pote plástico de 1 kilo
100	40	potes	Nata em embalagem resistentes, com data de validade e em pote de 300 gramas
101	10	unidade	Mel de abelha 450 gramas em embalagem resistente, com data de validade.
102	50	unidade	Doce de Leite embalagem plástica e resistente em potes de 90 gramas
103	15	potes	Melado batido, embalagem resistente e seca com data de validade e em pote de 01 kilo.
104	10	caixa	Óleo de soja refinado, embalagem de 900 ml e em caixas de 20 um udades cada caixa
105	10	unidade	Suco de framboesa
106	15	quilos	Salsicha tipo Hot Dog de boa qualidade, não amolecida nem pegajosa de cor sabor e cheiro próprio. Embalagem em kg identificadas com peso e data de validade.
107	30	unidade	Mortadela de frango de 500 gramas, conforme pedido
108	10	quilos	Queijo tipo lanche fatiado
109	10	pacote	Sagu de mandioca de boa qualidade embalagem resistente de 500gramas
110	30	quilos	Maçã fugi embalagem em kilo grau médio de maturação casca integra identificadas com peso
111	40	unidade	Mamão formosa grau médio de maturação, sem presença de bolor aparente, embalagem em kilo identificadas com peso e data de validade
112	80	quilos	Banana Caturra embalagem em kilo grau médio de maturação

113	20	quilos	Laranja em grau médio de maturação sem presença de bolor aparente
114	50	quilos	Uva de boa qualidade quando for época
115	15	unidade	Melancia de boa qualidade – quando for época
116	40	unidade	Abacaxi grau médio de maturação sem presença de bolor aparente e tamanho uniforme.
117	30	pacotes	Biscoitos doce tipo Maria tradicional pacote de 400 gr
118	50	pacotes	Biscoito doce tipo amanteigado pacote de 500 gramas
119	50	pacotes	Biscoitos doce tipo Palito glaceado pacote de 400 gr
120	50	pacotes	Biscoitos salgados tipo Mignom, pacote de 300 gramas
121	50	pacotes	Biscoitos Salgados tipo gergelim de 400 gramas
122	30	pacotes	Farinha de trigo especial tipo 1 com grãos selecionados. Fortificada com ferro e vitamina B9 e fibra alimentar 1,6g livre de gorduras trans. Em pacotes de 5 kg.
123	15	unidade	Farinha de rosca de boa qualidade embalagem de 500 gr
124	50	unidade	Fermento para bolo embalagem 250 gr contendo ingrediente amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio não contendo gluten
125	40	unidade	Fermento para pão biológico instantâneo embalagem de 500 gramas
126	10	pacote	Amido de milho pacote de 1 kilo
127	30	unidade	Chocolate granulado de boa qualidade embalagem transparente e resistente pacote de 150 grama.
128	70	quilos	Carne de gado tipo paleta cor cheiro e sabor próprio identificada com peso e data de validade
129	60	quilos	Carne suína magra tipo lombo resfriada aspecto próprio não amolecida nem pegajosa. Cor cheiro e sabor próprio. Embalagem adequada em kilo identificada com peso e data de validade.
130	60	quilos	Carne bovina moída resfriada ou congelada, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem adequada em kilo identificada com peso e data de validade.
131	15	caixa	Coxa e Sobrecoxa congelada, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem individual, identificada com peso e data de validade, em caixa de 20 kilos.
132	10	quilos	Peito de frango sem osso em embalagem de 01 kilo, cor, cheiro e sabor próprio, identificado com peso e data de validade.
133	10	quilos	Calabresa de boa qualidade, não amolecida nem pegajosa, cor, sabor e cheiro própria. Embalagem em kilo, identificadas com peso e data de validade
134	40	pacotes	Massa com ovos tipo parafuso de boa qualidade pacote de 500 gramas.
135	40	pacotes	Massas com ovos tipo penne de boa qualidade pacotes de 500 gramas
136	40	pacotes	Massa espaguete com ovos pacote de 500 gramas

137	30	quilos	Sal refinado iodado, embalagem seca e resistente pacote de 01 kilo
138	20	pacotes	Milho para pipoca de boa qualidade embalagem 500 gr
139	60	unidade	Gelatina diversos sabores em embalagem de 85 gramas
140	20	unidade	Vinagre de maçã. Embalagem resistente em garrafas 750 ml
141	40	duzias	Ovos de Galinha vermelho, casca limpa e sem rachaduras
142	30	unidade	Extrato de tomate concentrado, embalagem intacta, isenta de amassados e estofamentos. Embalagem de 400 gramas
143	30	quilos	Beterraba lisa, intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade
144	30	quilos	Cenoura lisa com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade
145	30	unidade	Repolho de boa qualidade de tamanho uniforme
146	35	quilos	Cebola branca, lisa, com polpa intacta e limpa. Boa qualidade
147	40	quilos	Tomate, grau médio de maturação, sem manchas e machucaduras, embalagem em kilos, identificadas com peso
148	50	unidade	Alface verde, sem folhas murchas e em boas condições de consumo
149	10	unidade	Gergelim embalagem de 250 gramas, identificadas a validade de no mínimo 120 dias
150	10	unidade	Sal amoníaco em embalagem de 80 gramas e prazo de validade de no mínimo 120 dias
151	50	quilos	Batata inglesa rosa, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio uniforme, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade
152	40	peças	Massa de pastel tamanho médio embalagem de 500 gr
153	50	unidade	Leite condensado, embalagem de 395 gramas com validade mínima de 120 dias
154	50	unidade	Creme de leite embalagem de 200 gramas
155	20	caixas	Misto, preto com canela e maçã e canela
156	10	unidade	Canela em pó embalagem de 32 gramas
157	100	unidade	Suco em pó pacote de 400 gramas diversos sabores
158	10	unidade	Pepino em conserva em vidro de 2 kilos
159	20	unidade	Apresuntado enlatado embalagem com 320 gramas
160	20	unidade	Batata palha de boa qualidade em embalagem de 500 gr

161	50	potes	Margarina livre de gordura trans. Com vitaminas A,B e E, embalagem resistente, pote de 1 kilo, sem sal
162	20	unidade	Manteiga de boa qualidade, embalagem de 200 gramas
163	30	unidade	Molho de pizza pronto, embalagem de 340 gramas
164	20	unidade	Maionese embalagem de 01 kilo
165	30	unidade	Caldo de galinha em embalagem de 114 gramas, com 24 cubos
166	08	unidade	Coco ralado congelado pacote de 1 kilo
167	100	unidade	Guaraná embalagem de 2 litros
168	100	unidade	Embalagem plástica sacos de 5 litros
169	20	maços	Tempero verde de boa qualidade
170	20	quilos	Batata doce de boa qualidade – quando for época
171	20	quilos	Aipim de boa qualidade – quando for época
172	03	pacotes	Bombons de boa qualidade
173	20	unidade	Pão fatiado
174	100	unidade	Pão francês de 50 grama
175	30	unidade	Salgadinho – palito 90 gramas
176	20	unidade	Catchup sem pimenta 200 gramas
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
177	200	quilos	Açúcar cristal branco de primeira qualidade. Embalagem resistente pacotes de 02 kilos
178	150	quilos	açúcar refinado branco de primeira qualidade embalagem resistente de 5 kilos
179	200	pacotes	Arroz branco polido, tipo 1 em pacote de 02 kilos
180	30	pacotes	Achocolatado em pó instantâneo , igual ou acima de 0,7g de proteína, rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, contendo ingredientes básicos; açúcar; cacau em pó e traços de leite, pacote de 800 gramas.
181	80	vidros	Café solúvel granulado, tipo tradição ou original. Embalagem de vidro de 200 gramas
182	35	pacotes	Lentilha seca tipo 1 isenta de matéria terrosa e carunchados. Pacote de 500 gramas
183	40	pacotes	Feijão preto pacote de 1 kilo de boa qualidade embalagem plástica e transparente pacote de 500 gr
184	300	pacotes	Leite em pó integral, igual ou acima de 8% de proteína pacote de 400 gramas
185	500	litros	Leite UHT integral. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo caixa tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias
186	20	unidade	Schmier de frutas de diversos sabores embalagem resistente pote plástico de 01 kilo
187	60	Pacotes	Nata em embalagem resistente com data de validade pote de 300 gramas
188	10	unidade	Mel de abelha pote de 450 gramas em embalagem resistente com data de validade.

189	50	unidade	Doce de Leite embalagem plástica e resistente em pote de 900 gramas
190	15	unidade	Melado batido embalagem resistente e seca com data de validade pote de 01 kilo
191	20	caixas	Óleo de soja refinado embalagem de 900 ml em caixas de 20 unidades
192	2.500	unidade	Pães de 50 grama tipo catetinho fabricado no dia da entrega conforme pedido
193	80	quilos	Salsicha tipo hot dog de boa qualidade, não amolecida nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio. Embalagem em kilo identificadas com peso e data de validade
194	30	unidade	Mortadela de frango 500 gramas conforme pedido
195	20	quilos	Queijo tipo lanche fatiado
196	20	unidade	Queijo tipo prato, embalagem de 1 kilo, conforme pedido
197	10	pacotes	Sagu de mandioca de boa qualidade embalagem resistente de 500 gramas
198	20	unidade	Framboesa resistente te garrafas de 880 ml
199	30	quilos	Maça fugi embalagem em kilo, grau médio de maturação, casca integra identificadas com peso
200	40	unidade	Mamão formosa, grau médio de maturação, sem presença de bolor aparente, embalagem em kilo identificada com peso e data de validade
201	80	quilos	Banana caturra embalagem em kilo grau médio de maturação
202	20	quilos	Laranja em grau médio de maturação, sem presença de bolor aparente
203	40	unidade	Abacaxi grau médio de maturação, sem presença de bolor aparente e tamanho uniforme
204	50	pacotes	Biscoito doce tipo maria tradicional pacote 400 gramas
205	50	pacotes	Biscoito doce tipo amanteigado pacote de 500 gramas
206	50	pacotes	Biscoito doce tipo Palito Glaciado, pacote de 400 gramas
207	50	pacotes	Biscoitos salgado tipo Mignom, pacote de 300 gramas
208	50	pacotes	Biscoitos Salgados tipo gergelim de 400 gramas
209	55	fardos	Farinha de Trigo especial tipo 1, com grãos selecionados, fortificada com ferro e vitamina b9 e fibra alimentar 1,6 g, livre de gorduras trans. Pacotes de 5 kg
210	20	unidade	Farinha de rosca de boa qualidade. Embalagem de 500 gr
211	50	unidade	Fermento para bolo, embalagem 250 gramas, contendo ingredientes; amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, não contendo gluten.
212	40	unidade	Fermento para pão biológico instantâneo, embalagem de 500 gramas
213	10	pacotes	Amido de milho, pacote de 1 kilo
214	60	unidade	Chocolate granulado de boa qualidade embalagem transparente e resistente, pacote de 150 gramas

215	150	quilos	Carne de gado, tipo paleta, cor, cheiro e sabor próprio, identificada com peso e data de validade.
216	80	quilos	Carne suína magra, tipo lombo, resfriadas, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprio, embalagem adequada em quilos identificada com peso e data de validade
217	120	quilos	Carne bovina, moída resfriada ou congelada, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem adequada em quilo, identificada com peso e data de validade
218	30	caixas	Coxa e sobrecoxa, congelada cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem individual, identificado com peso e data de validade, em caixa de 20 quilos
219	40	quilos	Peito de frango sem osso em embalagem de 01 quilo, cor, cheiro e sabor próprio, identificada com peso e data de validade
220	30	quilos	Calabresa de boa qualidade, não amolecida nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio. Embalagem em quilos identificadas com peso e data de validade
221	40	pacotes	Massa com ovos, tipo parafuso de boa qualidade, pacote de 500 gramas
222	40	pacotes	Massa com ovos tipo penne, de boa qualidade, pacote de 500 gramas
223	40	pacotes	Massa Espaguete com ovos, pacote de 500 gramas
224	30	quilos	Sal refinado iodado, embalagem seca e resistente, pacote de 01 quilo
225	10	pacotes	Milho para pipoca de boa qualidade em embalagem de 500 gramas
226	60	unidade	Gelatina, diversos sabores, embalagem de 85 gramas
227	20	unidade	Vinagre de maçã Embalagem resistente garrafa de 750 ml
228	80	duzias	Ovos de galinha vermelho, casca limpa e sem rachaduras
229	30	unidade	Extrato de tomate concentrado embalagem intacta, isenta de amassados e estofamentos embalagem de 400 gramas
230	30	quilos	Beterraba lisa, intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade
231	60	quilos	Cenoura lisa com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade
232	30	unidade	Repolho de boa qualidade, tamanho uniforme
233	35	quilos	Cebola branca, lisa, com polpa intacta e limpa de boa qualidade
234	80	quilos	Tomate, grau médio de maturação, sem manchas e machucaduras, embalagem em quilos identificadas com peso

235	50	unidade	Alface verde, sem folhas murchas e em boas condições de consumo
236	30	unidade	Gergelim embalagem de 250 gramas, identificada a validade de no mínimo de 120 dias
237	30	unidade	Sal amoníaco em embalagem de 80 gramas e prazo de validade de no mínimo 120 dias
238	80	quilos	Batata Inglesa rosa, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio uniforme, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade
239	60	peças	Massa de pastel tamanho médio embalagem de 500 gr
240	100	unidade	Leite condensado embalagem de 395 gramas com validade mínima de 120 dias
241	100	unidade	Creme de leite embalagem de 200 gramas
242	60	caixas	Misto preto com canela e maçã com canela
243	15	unidade	Canela em pó, embalagem de 32 gramas
244	100	unidade	Suco em pó pacote de 400 gramas diversos sabores
245	20	unidade	Pepino em conserva, em vidro de 2 quilos
246	15	unidade	Banha de porco em embalagem de 1,5 quilos
247	40	unidade	Apresentado enlatado embalagem de 320 gramas
248	40	unidade	Batata palha de boa qualidade em embalagem de 500 gr
249	50	potes	Margarina livre de gorduras Trans. Com vitaminas A, B e E, embalagem resistente pote de 01 quilos sem sal.
250	20	unidade	Manteiga de boa qualidade em embalagem de 200 gramas
251	60	unidade	Molho de pizza pronto embalagem de 340 gramas
252	30	unidade	Maionese em embalagem de 01 quilo
253	30	unidade	Caldo de galinha em embalagem de 114 gr, com 24 cubos
254	08	unidade	Cocô ralado congelado pacote de 01 quilo
255	06	unidade	Emustab, embalagem de 200 gramas
256	15	unidade	Guaraná embalagem de 600 gramas
257	100	unidade	Guaraná embalagem de 02 litros
258	50	unidade	Garrafão de 20 litros de Água Mineral
259	100	unidade	logurte em embalagem plástica de 01 litro
260	100	unidade	Baunilha pacotes de 100 gramas
261	50	unidade	Alho de boa qualidade tipo 1
262	20	Maços	Tempero verde de boa qualidade
263	20	quilos	Batata doce
			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – EMEIS DA REDE MUNICIPAL
264	30	quilos	Açúcar pacotes de 02 quilos
265	02	caixas	Café caixas com 12 unidades cada
			SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
266	680	unidade	Água Mineral com gás garrafas de 500 ml
267	480	unidade	Água Mineral sem gás garrafas de 500 ml, com teor de sódio máximo de 20mg/100ml

268	100	pacotes	Copos descartáveis de tamanho médio de 200 ml com 100 unidades em cada pacote
269	50	pacotes	Pratos descartável de tamanho médio com 12 unidades
270	174	vidros	Café solúvel granulado tipo matinal vidros de 200 gramas
271	174	Pacotes	Açúcar cristalizado de primeira linha, pacotes de 02 quilos
272	600	unidade	Chá de diversos sabores em embalagem de 30 gr cada

Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

A(s) empresa(s) deverá(ão) fornecer a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

A existência de preços **não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir**, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O prazo de validade deste Registro de Preços para o fornecimento será até 31 de julho de 2016.

O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 24 horas contados a partir do recebimento do(s) empenho(s) ou pedido de compra.

A entrega dos objetos deverá ser feita na Rua Carlos Ensslim, 165, Bairro centro, na cidade de Arroio do Tigre - RS, de acordo com a solicitação antecipada da Nutricionista do Município, ou funcionário responsável.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS
EDITAL DE PREGÃO N.º 17/2015
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS
EDITAL DE PREGÃO N.º 17/2015
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

3.5.1. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem,

fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes n.º 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5. PROPOSTA DE PREÇO:

5.1 - A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última data, e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) Razão social da empresa;

b) Descrição completa do produto ofertado marca, modelo, referência e demais dados técnicos;

c) Preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transportes ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

d) Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

Obs 2: A Comissão reserva o direito de solicitar esclarecimentos, solicitar documentos e ou deixar de adquirir qualquer produto de marca e ou qualidade desconhecida sem que caiba qualquer direito de indenização por parte da proponente.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada à palavra a licitante, está disporá de no máximo 02 (dois minutos) para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.6.1. A diferença entre **cada lance não poderá ser inferior a 1 % (um por cento) do valor unitário**, cujo o valor é dado automaticamente pelo sistema.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5.1, deste edital.

6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.17. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras e Licitações deste Município, conforme subitem 15.1 deste edital.

6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

7.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.4, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua

regularidade em dois dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.3.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.3.2 Ocorrendo à situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.3.3 O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.3.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 14.1, alínea a, deste edital.

7.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8. DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o

pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1 – Na Ata de Registro de Preços estão definidos, entre outros, os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma ou da ordem de fornecimento (nota de empenho).

2 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa, procurador ou credenciado.

3 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, **será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

4 - A critério e conveniência do Município, **a(s) empresa(s) poderá(ão) ser convocada(s) a assinar a Ata de Registro de Preços junto a Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua Carlos Ensslin, 165, neste Município**, dentro do prazo determinado de 05 (cinco) dias úteis.

5 - Ocorrendo a convocação para assinatura junto a Procuradoria Geral do Município, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao da devolução do "protocolo de recebimento de Notificação" por parte da empresa.

6 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

6.1 - A(s) empresa(s) participante(s) fica(m) obrigada(s) a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total registrado.

6.2 - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.1 - DOS EMPENHOS:

1 - O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

2 - A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

3 - Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, o(s) valor(es), local(ais) de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo de entrega.

11. DO RECEBIMENTO:

1 - O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s) , com todas as despesas com frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s);

2 - O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga na Rua Carlos Ensslim, 165, Bairro centro, na cidade de Arroio do Tigre - RS, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

3 - O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será feita por servidor designado , que fará o recebimento nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

4 - Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s), o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12. DO PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado à vista em até 30 dias após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.

2 - Para pagamento a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos e Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Carlos Ensslin, 165, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Arroio do Tigre/RS e conter o número do correspondente empenho.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da aquisição objeto desse contrato serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria.

14. DAS PENALIDADES:

14.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

14.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Arroio do Tigre/RS- Setor de Licitações, sito na Rua Carlos Ensslin, 165, fones 51 3747-1122 ou fax 51 3747-1440, no horário compreendido entre as 07:00 as 13:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

15.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

15.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

15.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

15.6. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

15.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.8. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

15.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre - RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Arroio do Tigre/RS, 08 de março de 2016.

Dr. GILBERTO RAHTKE

Prefeito Municipal

Este Edital se encontra examinado e aprovado
por essa Assessoria Jurídica

Em ____/____/____

Bel. Lucian Tony Kersting

Assessor Jurídico

OAB/RS 57.665

A ENTREGA DAS AMOSTRAS: ATÉ AS 09:00 HS DO DIA 15/03/2016,

AMOSTRAS:

Licitação Alimentação Escolar 1º semestre – 2016

SOLICITO:

1. Doce de leite, embalagem plástica e resistente, pote 900g;
2. Fermento para bolo, embalagem 250g;
3. Fermento para pão, embalagem 500g;
4. Farinha de trigo especial tipo 1. Fortificada com ferro e vitamina B9 e fibra alimentar 1,6g. Pacote 5kg;
5. Lentilha seca tipo 1, isenta de matéria terrosa e carunchados. Pacote 500g;
6. Leite em pó integral, igual ou acima de 8% de proteína, pacote 400g.
7. Massa com ovos tipo parafuso, de boa qualidade, pacote 500g;
8. Massa com ovos tipo penne, de boa qualidade, pacote 500g;
9. Sagu de mandioca, de boa qualidade, embalagem resistente de 500g;
10. Schimier de frutas, diversos sabores, embalagem resistente pote de 1kg;
11. Biscoito tipo Maria tradicional, pacote 400g;
12. Biscoito tipo Maria chocolate, pacote 360
13. Biscoito tipo Amanteigado, pacote 500g;
14. Arroz branco, tipo 1, embalagem em pacote de 2kg;
15. Café solúvel granulado, tipo Matinal. Embalagem de vidro 200g.
16. Margarina vegetal com sal, pote 1Kg;
17. Iogurte com polpa de frutas sabor morango, embalagem plástica 1 litro;
18. Pão branco fatiado para sanduíche, Embalagem de 500g. Identificado com prazo de validade;
19. Goiabada, embalagem individual 400g, embalada em plástico de polietileno com data de fabricação e prazo de validade.
20. Leite UHT integral. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias;
21. Acolatado em pó instantâneo, igual ou acima de 0,7g de proteína, rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, contendo ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó e traços de leite, lata de 400g
22. Coco ralado desidratado, embalagem de 100g laminada;
23. Melado batido, embalagem resistente, com data de validade, pote 900g.
24. Suco de uva natural, sem água e sem açúcar, 100% natural e integral, garrafa de 1 litro.

As amostras que serão entregues na Prefeitura, deverão ser as mesmas cotadas na Licitação, caso contrário não serão aceitas no ato da entrega pela Nutricionista.

Liana Linassi/ Nutricionista